



TRANSMISSÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE ACTIVOS IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE DÍVIDA

ACORDO ENTRE O BANCO POPULAR E O SNQTB

Após negociações para o efeito, **foi firmado o acordo entre o Banco Popular e o SNQTB relativo à transmissão da Unidade de Gestão de Activos Imobiliários e Gestão de Dívida e dos respectivos trabalhadores.**

Nesta medida, o Banco Popular irá transferir a referida Unidade para uma empresa, a **Recbus**, da qual o Banco é também accionista.

A principal consequência da referida transmissão para os trabalhadores abrangidos, seria, nos termos legais, a irreversibilidade da mesma e a aplicação do ACT somente durante um ano após a transmissão. Porém, **no acordo agora firmado, foi assegurada a:**

- **Manutenção do ACT do Sector Bancário** durante dez anos. Ficam assim salvaguardados todos os direitos e regalias do ACT, por exemplo o SAMS/QUADROS e as condições de reforma.
- **Possibilidade de regresso ao Banco dos trabalhadores transferidos**, durante dez anos, numa base de 15% em cada ano, a partir do terceiro ano após a transmissão da unidade.
- **Garantia da manutenção da remuneração auferida.** Caso ocorra aumento da taxa social única a cargo do trabalhador, o Banco Popular e a Recbus assegurarão a necessária **majoração da remuneração.**

Além das sessões de esclarecimento já efectuadas, o SNQTB continuará inteiramente disponível para esclarecer os seus associados acerca desta situação.

Por fim, não podemos deixar de manifestar o nosso profundo pesar pelo recente falecimento do Presidente do Conselho de Administração do Banco Popular Portugal, Dr. Rui Semedo, transmitindo à sua Família as mais sentidas condolências.

Lisboa, 7 de Julho de 2015

A DIRECÇÃO